

**“Unidade cívico-militar” como fundamento da doutrina de defesa nacional bolivariana*****“Civil-military Integration” as the foundation of the bolivarian nacional defence doctrine*****PEDRO HENRIQUE DE MORAES CICERO<sup>1</sup>**

**Resumo:** O artigo compila a trajetória institucional empreendida pela Revolução Bolivariana com vistas a adensar as relações cívico-militares no país, ou seja, a incorporar a civis em atividades até então restritas ao corpo militar nacional. Este projeto ancora-se em construções teóricas relacionadas aos conceitos de “guerra assimétrica” e de “*pueblo en armas*”. O texto conclui que, mesmo representando uma interessante e inovadora estratégia de ampliação do escopo da defesa nacional, em especial no que concerne à utilização do aparelho militar como apoio para conferir maior escala e eficiência na implementação de programas sociais, a crescente inclusão de civis em atividades eminentemente militares resulta numa potencialmente problemática transferência de responsabilidades no âmbito das estruturas de poder do Estado.

**Palavras-chave:** Unidade cívico-militar, Guerra assimétrica, Venezuela.

**Abstract:** The article compiles the institutional trajectory taken by the Bolivarian Revolution in order to enhance the civil-military relations in the country, i.e., to incorporate civilians in activities previously restricted to the national military structure. This project is anchored in theoretical constructs related to the ideas of “asymmetric warfare” and “*pueblo en armas*.” The paper concludes that, despite the fact that the initiative represents an interesting and innovative strategy of expansion of the scope of national defense, especially regarding the use of the military as a support to enhance the scale and efficiency in the implementation of social programs, the increasing inclusion of civilians in activities that are eminently military results in a potentially problematic transfer of responsibilities within the state power structures.

**Keywords:** Civil-military Integration, Asymmetric warfare, Venezuela.

Recebido em:  
24 de Março de 2016

Received on:  
March 24, 2016

Aceito em:  
20 de Junho de 2016

Accepted on:  
June 20, 2016

DOI: 10.12957/rmi.2015.22162

<sup>1</sup>Doutor em Ciência Política pela UNICAMP. Professor Adjunto na Universidade Federal de Uberlândia. **Endereço para correspondência:** Universidade Federal de Uberlândia, Avenida João Naves de Ávila, nº2121, Campus Santa Mônica, Instituto de Economia - Curso de Relações Internacionais, Sala 1J237, CEP:38408-100, Uberlândia - MG. **Email:** [pedrohenrique@ufu.br](mailto:pedrohenrique@ufu.br)

## Introdução

Ao longo de seus três mandatos presidenciais, transcorridos entre 1999 e 2013, Hugo Chávez Frías liderou, por meio da consolidação da *Revolução Bolivariana*<sup>2</sup>, um processo político articulado com vistas a fundar a “V República” venezuelana<sup>3</sup>. Norteados por tal propósito – e atestando, ao menos em parte, o sucesso da empreitada – este período caracterizou-se pela implementação de diversas transformações institucionais no país,

---

<sup>2</sup> A utilização do termo “revolução” para caracterizar o processo político em curso na Venezuela é polêmica, pois não há elementos que indiquem ou sustentem a efetiva materialização de um processo revolucionário no país. A ascensão do projeto bolivariano culminou, sim, na reconfiguração do cenário político e da correlação de forças entre os segmentos sociais venezuelanos. Não houve, porém, modificações de grande monta na estrutura produtiva nacional (Cicero, 2010). Assim, não é conceitualmente acurado classificar a experiência bolivariana como revolucionária. Entretanto, ao acentuar as transformações institucionais efetuadas ao longo do processo, diversos acadêmicos (López-Maya, 2005, Lander, 2006) optaram por tal denominação. O governo, por sua vez, também se autodenomina “revolucionário”. Por isso, este trabalho referir-se-á ao momento histórico iniciado em 1999 (e ainda em curso) como o período da “Revolução Bolivariana”.

<sup>3</sup> A historiografia venezuelana, segundo Gott (2004), divide em quatro a era republicana no país: as duas primeiras repúblicas foram formadas durante a Guerra de Independência: a Confederação de Estados da Venezuela, em 1811, e a Segunda República, em 1813; a Terceira República foi criada nos tempos da formação da Grande Colômbia, em 1819. A Quarta República, fundada em Valencia, em 1830, por um general de Simon Bolívar, José Antonio Páez, é a mais duradoura. Construída por uma classe de oligarcas, a Quarta República venezuelana caracterizou-se por princípios eminentemente conservadores.

entre as quais se destacaram a promulgação de uma nova Constituição Federal, a alteração da arquitetura bicameral do Poder Legislativo (substituída pela Assembleia Nacional unicameral) e, também, a redefinição das atribuições das Forças Armadas.

Tendo como pano de fundo tal conjuntura, o presente artigo se propõe a pormenorizar e problematizar a última das retromencionadas alterações. Para tanto, discorre-se sobre os fundamentos da doutrina militar bolivariana, analisando suas origens e desdobramentos. Em seguida, discutem-se os projetos pautados no aprofundamento da aliança cívico-militar implementados durante o governo Chávez.

A articulação de tal trajetória tem como objetivo principal enfatizar uma situação de ambiguidade no que concerne aos fundamentos das políticas de defesa empreendidas pelo país caribenho na contemporaneidade: primeiro, o fato de a doutrina militar bolivariana ter passado por um processo de constantes e complexas reformulações; e, segundo, a constatação de que, mesmo nesse contexto de rotineiras modificações normativas, o projeto de defesa nacional permaneceu centrado e articulado em torno da proposta de se aprofundar a

chamada “unidade cívico-militar”, a qual aparece como princípio constitutivo da atuação do grupo político liderado por Chávez desde sua entrada na corporação militar venezuelana ainda no início da década de 1970.

***Plán Andrés Bello e Movimiento Bolivariano Revolucionario-200: primeiros passos da aproximação cívico-militar na Venezuela contemporânea***

Ao ingressar na Academia Militar em 1971, Hugo Chávez incorporou-se à primeira promoção do “*Plan Andrés Bello*”<sup>4</sup>, o qual, em linhas gerais, foi articulado para redefinir os parâmetros de atuação e as atribuições das Forças Armadas venezuelanas. Assim, por meio das novas diretrizes estabelecidas por este programa, importantes modificações ocorreram na antiga escola militar, a qual, a partir de então, foi alçada à condição de Universidade. Sobre as transformações estabelecidas, pontua Uchoa (2003, p. 129):

Os oficiais passaram a ser obrigados a cursar disciplinas de humanidades nos principais centros de excelência da

Venezuela, onde se discutiam as teses comunistas, leninistas e marxistas, bem como as revoluções latino-americanas, o imperialismo norte-americano e as alternativas dos países subdesenvolvidos para manter a soberania nacional em meio aos dois polos da Guerra Fria.

Ademais, o programa também alterou as condições que regulamentavam as promoções, aumentando as oportunidades para jovens cadetes – em sua maioria de origem humilde, como era, por exemplo, o caso de Hugo Chávez – ascenderem na carreira militar, tornando possível, inclusive, sua chegada ao oficialato.

De acordo com relato de Chávez (citado por Mendes, 2010), tais modificações amainavam a rígida hierarquia até então estabelecida nas Forças Armadas, as aproximando das demandas e dos desafios enfrentados pela sociedade civil venezuelana, em especial de seus setores sociais menos favorecidos. No mesmo sentido, a formação acadêmica também interferiu diretamente na visão e no papel atribuído ao corpo militar nos projetos relacionados não só à defesa, como também ao desenvolvimento nacional.

Impactado pela nova configuração das estruturas do corpo militar do qual fazia parte - e após aproximadamente uma

<sup>4</sup> Andrés Bello (1781-1865), humanista venezuelano e um dos mentores de Simón Bolívar, participou ativamente do processo de independência de seu país.

década dedicada à formação política - Chávez liderou, em 1981, a articulação do Movimento Bolivariano Revolucionário-200 (MBR-200), grupo este que, pautado pela crítica insurrecional ao “Regime Puntofijista”<sup>5</sup>, teve fundamental importância para a consolidação dos ideais encampados pelos líderes da “Revolução Bolivariana” nas décadas seguintes<sup>6</sup>.

Em termos organizacionais, o MBR-200 projetou-se como um grupo político de abrangência nacional. Em oposição à estrutura militar, desde seus primórdios, o *Movimiento* buscou desenvolver uma composição organizativa não-hierarquizada. Frequentemente, mesmo na clandestinidade, foros de debates eram convocados para discutir as diversas opiniões e encaminhamentos sobre os objetivos a serem encampados pelo grupo. Nesse sentido, e cientes da

imperiosidade de se articularem com outras agremiações ideologicamente afins, o MBR-200 estruturou-se com vistas a promover a aproximação do grupo junto a organizações civis, de forma a conferir-lhe caráter cívico-militar (López-Maya, 2005).

Conforme será detalhado nas próximas seções, a busca constante pela aproximação entre civis e os “militares insurgentes” se tornaria o fio condutor da atuação da corporação durante os três mandatos de Chávez. Sobre o assunto, Scartezini (2011, p. 56) esclarece:

A ideia apregoada por Chávez é a de que nos episódios da Independência e da Guerra Federal, povo e Forças Armadas eram uma só força. Segundo ele, após esses dois importantes momentos históricos, houve uma dissociação, a qual foi imposta com o objetivo de dividir estas forças da nação. Assim, o intento de seu governo, no que tange às Forças Armadas, é reaproximá-las e identificá-las com o povo, fazendo-as exercer um papel social que outrora lhe foi subtraído, além de atribuir direitos, obrigações e responsabilidades diferentes das que vigoravam anteriormente e uma identidade popular às Forças Armadas.

Importante salientar, também, que foi sob a égide da aliança cívico-militar que se construíram as mais auspiciosas ações articuladas por parte do MBR-200 ao longo da primeira metade da década

---

<sup>5</sup> O MBR-200, desde os primórdios de suas atividades, posicionou-se de maneira irreconciliável frente às bases de sustentação do chamado “*puntofijismo*”, regime vigente entre 1958 e 1998, o qual caracterizou-se pelo estabelecimento de uma governabilidade baseada na alternância entre dois partidos dominantes – *Acción Democrática* e COPEI - e em acordos interclassistas erigidos para redistribuir a renda petrolífera. Durante o período estabeleceu-se uma “democracia tutelada”, sustentada por um sistema de pactos partidários e sociais, em um ambiente de modernização acelerada pautado por uma cultura clientelar, patrimonialista e corporativista (Maingon, 2010).

<sup>6</sup> O movimento foi fundado clandestinamente pelos capitães Hugo Chávez, Jesús Urdueta Hernández e Felipe Acosta Carles, todos graduados sob a vigência do “*Plan Andrés Bello*”.

de 1990. Por duas vezes no ano de 1992, Chávez e seus companheiros (civis e militares) se lançaram, sem sucesso, às armas contra o governo do então presidente Carlos Andrés Pérez. As tentativas de Golpe de Estado foram justificadas pelos bolivarianos pela inaptidão do referido governo em combater as mazelas sociais impostas à população venezuelana agravadas, em parte, pelas medidas neoliberais de austeridade macroeconômica decorrentes do acordo firmado por Pérez junto ao Fundo Monetário Internacional, em 1989<sup>7</sup>.

Segundo Dennis (2001), apesar de fracassarem, as tentativas de *putsch* fizeram com que a “autoestima” das forças de oposição ao presidente Pérez crescesse exponencialmente. Dalí em diante, as manifestações e atos políticos contrários ao referido governo ganharam maior consistência, pois passaram a contar com o apoio incisivo de outros grupos políticos organizados majoritariamente no âmbito da

sociedade civil. Os intentos golpistas deram vazão, portanto, à confluência de forças sociais “anti-regime” o que, por sua vez, aumentou a capacidade de arregimentar agentes dispostos a fazer parte da resistência ao programa neoliberal e, conseqüentemente, ao *puntofijismo*.

Foi a partir dessa bandeira que se firmaram as bases para a reconfiguração da estratégia política encampada pelos bolivarianos. Assim, em 1997, o MBR-200 anunciou a intenção de agregar ao movimento um “braço político-partidário”, capaz de disputar o poder pelos meios eleitorais. Fundou-se, então, o “*Movimiento V República*” (MVR), desenhado para atuar nas áreas correspondentes à política institucionalizada focando-se, primordialmente, e com sucesso, no novo objetivo bolivariano: eleger Chávez presidente da República.

### ***A Constituição de 1999 e o novo marco regulatório da Força Armada Nacional***

O início da administração bolivariana foi marcada pela temerária situação econômica em que a Venezuela se encontrava, especialmente por conta da então vivenciada queda nos preços do petróleo no mercado internacional. Dessa forma, em fevereiro de 1999, Chávez recebeu a faixa presidencial num cenário adverso, onde as restrições

---

<sup>7</sup> Sob a alcunha de “A Grande Virada”, o presidente Carlos Andrés Pérez impôs uma série de modificações econômicas, fiscais e monetárias que assumiam a necessidade de, num primeiro momento, reparar os prejuízos latentes e estabilizar as finanças do Estado para, em seguida, lançar as bases de uma mudança estrutural na economia do país. Tal modificação seria pautada, essencialmente, pela outorga do papel preponderante às forças da iniciativa privada na condução do processo econômico. Era o preço a ser pago pelo empréstimo de US\$ 4,5 bilhões recém-adquirido junto ao Fundo Monetário Internacional.

impostas por conta da dívida externa eram significativas (Vera, 2005).

Tal contexto fez com que, num primeiro momento, o projeto bolivariano fosse estruturado, concomitantemente, a partir de uma postura até certo ponto conservadora no que tange à economia<sup>8</sup> e, por outro lado, num esforço mais agressivo nas questões concernentes à composição e participação do aparelho estatal venezuelano em suas atividades internas e internacionais (Cicero, 2010).

Assim, se a agenda econômica adotada nos primeiros anos do governo não obedeceu a padrões definidos e harmônicos, oscilando entre medidas que ora afirmavam e ora destoavam das premissas neoliberais, o mesmo não pode ser dito sobre sua agenda política. Nesta seara, as atitudes do presidente mostraram-se coerentes com as propostas apresentadas durante o período eleitoral.

Particularmente, as modificações institucionais estiveram atreladas ao advento de um Processo Constituinte, cuja materialização teve início em abril

de 1999, quando os venezuelanos foram chamados às urnas para responderem a um referendo questionando sobre sua pertinência. Oitenta e oito por cento daqueles que compareceram decidiram pelo “sim”. Dessa forma, em julho daquele ano, realizou-se a eleição dos deputados constituintes. Demonstrando, novamente, pujança eleitoral, os bolivarianos conseguiram 121 das 131 cadeiras disputadas no pleito. Após aproximadamente quatro meses de trabalho da constituinte, em 15 de dezembro, a população foi novamente convocada às urnas, agora com o propósito de referendar a nova Carta Magna. Setenta e um por cento dos votantes a aprovaram.

Foram várias as alterações implementadas pela Constituição de 1999 em relação à antiga Carta Magna de 1961. Especificamente no que concerne ao papel e às prerrogativas da Força Armada Nacional (FAN), o novo texto inovou, entre outras situações, ao reverter o impedimento imposto aos militares pela Constituição anterior quanto à possibilidade destes assumirem cargos eletivos e/ou administrativos não relacionados à carreira castrense<sup>9</sup>. Por

---

<sup>8</sup> A primeira parte da afirmação acima feita se sustenta, entre outras situações, pela surpreendente decisão tomada pelo presidente Chávez de manter em seu cargo Maritza Izaguirre, ex-ministra da Fazenda durante a gestão presidencial anterior.

---

<sup>9</sup> Enquanto a Constituição de 1961, em seu artigo 132, caracteriza a Força Armada como uma “instituição apolítica”, o artigo 328 da Constituição de 1999 é menos específico, caracterizando-a como uma instituição “sem militância política”.

sua vez, e também de maneira inovadora, passou a ser atribuição do Presidente da República a prerrogativa de promover os oficiais da FAN a partir do grau de capitão (artigo 236). No texto constitucional anterior efetivar tais promoções era competência do Congresso Nacional.

Outro ponto a ser destacado – este com maior relevância para a temática abordada pelo presente texto - refere-se à positivação constitucional do dever da FAN em participar ativamente do desenvolvimento nacional, conforme disposto no artigo 328, o qual expressa que a FAN: *“constituye una institución organizada por el Estado para asegurar la integridad del espacio geográfico, mediante la defensa militar, la cooperación en el mantenimiento del orden interno y la participación activa en el desarrollo nacional”*. A maneira como essa participação deve ser feita não é especificada pela Constituição.

Entretanto, mesmo sem contar com a legislação complementar para regulá-la, o exercício de tal função, rapidamente, foi colocado em prática pelo governo através da atuação da FAN em ações como, por exemplo, o “Plan Bolívar 2000<sup>10</sup>”. Tais atribuições

materializaram, claramente, um novo mecanismo arquitetado para promover o estreitamento dos laços entre a sociedade civil e o exército. Deste modo, as reformas trazidas pelo novo texto constitucional permitiram o desenvolvimento de uma estrutura militar que responde diretamente ao presidente e, indiretamente, à sua agenda política.

### ***“Aliança Cívico-Militar” e “Guerra Assimétrica” como a bases teóricas da Doutrina Militar Bolivariana***

A articulação da “Doutrina Militar Bolivariana” se deu, pois, norteadas pelos princípios consagrados no novo texto constitucional, os quais, em linhas gerais, centraram-se em três diretrizes: o fortalecimento do poder militar da nação, o aprofundamento da unidade cívico-militar e a participação popular nas tarefas de defesa nacional (Herrera-Jiménez, 2006).

A partir da referida base constitucional foram implementados os marcos legais que definem conceitos, estratégias e

---

a alcunha “Misiones Bolivarianas”. O plano envolveu aproximadamente 40 mil soldados, os quais foram designados para desenvolver atividades tais como vacinação em massa, distribuição de alimentos em áreas pauperizadas e construção de casas populares. Tratou-se, portanto, da afirmação dos princípios encampados desde os tempos do MBR-200, os quais apontavam para a instituição militar não como um mecanismo de repressão popular, mas sim como uma força destinada a promover o desenvolvimento e a segurança.

---

<sup>10</sup> O “Plano Bolívar 2000” foi estabelecido em 27 de fevereiro de 1999, tendo sido o precursor do amplo conjunto de programas sociais encampados pelo governo Chávez sob

políticas nos âmbitos de segurança e defesa venezuelanas<sup>11</sup>. Em face da temática abordada no presente artigo, faz-se necessária especial atenção ao estabelecido na “Lei Orgânica de Segurança da Nação” (2002), a qual apresenta e delimita o conceito de “segurança e defesa integral”. Por meio deste dispositivo reafirma-se a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil quanto às atividades militares. No mesmo sentido, a peça normativa sedimenta a relação entre desenvolvimento e segurança nacional, concedendo aos militares um papel mais destacado nas tarefas de desenvolvimento socioeconômico. O artigo 2º da referida peça normativa dispõe:

La seguridad de la Nación está fundamentada en el desarrollo integral, y es la condición, estado o situación que garantiza el goce y ejercicio de los derechos y garantías en los ámbitos económico, social, político, cultural, geográfico, ambiental y

militar de los principios y valores constitucionales por la población, las instituciones y cada una de las personas que conforman el Estado y la sociedad, con proyección generacional, dentro de un sistema democrático, participativo y protagónico, libre de amenazas a su sobrevivencia, su soberanía y a la integridad de su territorio y demás espacios geográficos.

A promulgação desta norma impulsionou, em consequência, o desenvolvimento de novos princípios para o emprego da FAN. Para tanto, os bolivarianos se apoiaram em contribuições teóricas específicas, com o intuito de balizarem suas propostas. Nesse sentido, preponderantemente, mobilizou-se o conceito de “Guerra Assimétrica”, a qual, em linhas gerais, pode ser entendida como a resposta de um ator frente a seu oponente não necessariamente enfatizando-se a busca pela paridade de forças, mas sim o emprego de táticas não convencionais. Sobre o tema, vale destacar duas contribuições analíticas: a de Wilson (1998), o qual denomina “técnicas assimétricas” as situações diferentes daquelas classificadas como “*guerra justa*”, sendo as primeiras caracterizadas pela surpresa e pela possibilidade do uso de dimensões estratégicas e operacionais não tradicionais, a partir da modificação dos cenários onde as batalhas são travadas; por sua vez,

<sup>11</sup> Entre as peças normativas de maior relevância estão: 1) Lei Orgânica de Segurança da Nação, 2002; 2) Lei Orgânica da Força Armada Nacional, 2005; 3) Lei Orgânica da Força Armada Nacional Bolivariana (LOFANB), 2008; 4) Lei Orgânica do Serviço Policial e do Corpo de Polícia Nacional, 2008; 5) Reforma da LOFANB, 2009; 6) Reforma da LOFANB, 2010; 7) Reforma da LOFANB, 2011. A grande quantidade de peças normativas aprovadas atesta as constantes e complexas reformulações estabelecidas pela gestão bolivariana no que concerne aos assuntos relacionados à defesa e à segurança nacional.

Verstrynge (2005) afirma que as guerras atuais e futuras são e serão guerras assimétricas. A razão, segundo o autor, é evidente: a guerra simétrica já não é possível, seja pela desproporção dos meios existentes entre os países de alto e baixo desenvolvimento militar, seja pelos altíssimos riscos que assumiria o atacante ante um rival com capacidade nuclear ou biológica.

O primeiro foro militar em que tal construção teórica foi utilizada para pautar estratégias e ações militares na Venezuela bolivariana ocorreu em abril de 2005. Naquela oportunidade, Chávez anunciou a intenção de levar a cabo manobras conjuntas entre a FAN e a população civil, além de urgir pelo efetivo estabelecimento de uma doutrina militar nacional e popular. Sobre o tema, o presidente afirmou:

Jamás se había planteado esta tesis que nos lleva a ir pensando en unas maniobras militares que no sean militares nada más, que sean cívico-militares. La participación del pueblo en la defensa del país es imprescindible en el marco de la guerra asimétrica que estamos comenzando a enfocar aquí (Chávez Frías citado por González, 2005).

A partir destas diretrizes a FAN passou a adotar bases operativas compatíveis com as situações de guerras assimétricas de caráter defensivo, visando resistir e

repelir possíveis ameaças externas e/ou internas. A materialização de tal propósito transcende aos quadros militares, pois abarca também a sociedade civil, pois a ela atribuem-se responsabilidades de auxiliar a defesa nacional seguindo os preceitos da Constituição da República. Para tanto, entre outras medidas de menor alcance, constituíram-se os “Batalhões de Reserva”, definidos como a materialização da fusão cívico-militar, os quais podem ser convocados pelo Executivo a atuar em situações de flagrante ameaça à pátria ou de conflito declarado (Bartolomé, 2008).

Por sua vez, a nova “Lei Orgânica da Força Armada Nacional” (LOFAN), aprovada pela Assembleia Nacional em setembro de 2005, reiterou a participação dos militares nas tarefas de desenvolvimento e de manutenção da ordem interna. Ademais, permitiu-se o reingresso de militares aposentados à ativa. Outra inovação importante foi a criação da “Guarda Territorial”, a qual incorporou-se à institucionalidade militar com a função de garantir “*la preparación y mantenimiento del pueblo organizado para operaciones de resistencia local, ante cualquier agresión interna y/o externa, así como la participación en misiones especiales de defensa y desarrollo integral de la Nación.*”

Restava clara, novamente, a intenção do governo bolivariano em preparar a FAN para situações onde a população civil seria incorporada em atividades de resistência frente às situações de agressões externas e/ou internas. Outro passo dado nesta direção se deu com a criação do “Comando Geral da Reserva Nacional e Mobilização Nacional”, o qual apresentou as diretrizes para o planejamento e condução da chamada “guerra de resistência”. Seu conteúdo busca organizar a atuação das forças cívico-militares nos combates de resistência através das novas unidades de reservistas, denominadas em seu conjunto de “Reserva Nacional”, subordinadas ao Presidente da República via Comando Geral. Para manter a integridade e soberania da Nação, a Reserva, quando requerida, complementar e proporcionará auxílio à FAN no cumprimento de suas funções.

A operacionalidade da “Reserva Nacional”, por sua vez, atrelou-se à criação da “Milícia Nacional Bolivariana” (MNB), cujos parâmetros de atuação também foram delimitados pela LOFAN. A peça normativa estabelece a MNB como um corpo especial organizado pelo Estado venezuelano destinada a complementar a Força Armada Nacional Bolivariana na defesa integral da nação com vistas a

garantir a independência e soberania da Venezuela. Sua missão é, portanto, treinar, preparar e organizar o povo venezuelano para a defesa integral da nação com o fim de complementar o nível de prontidão operacional da Força Armada Nacional Bolivariana, além de auxiliar na manutenção da ordem interna, segurança, defesa e desenvolvimento integral da nação com o propósito de contribuir para a independência, soberania e integridade do território venezuelano<sup>12</sup>

Nesse sentido, a população foi incorporada às tarefas de defesa com alto nível de protagonismo. Para tanto, modificou-se o critério de convocação de reservistas, o qual, até então, restringia-se aos cidadãos que haviam cumprido o serviço militar obrigatório. Com a modificação, a reserva passou a incluir, também, civis voluntários, de 18 a 50 anos de idade, além de organizações civis. Este novo braço da FAN foi pela primeira vez convocado a atuar em 2010, por ocasião das graves inundações que assolaram o país. Naquela oportunidade, os reservistas desempenharam um papel importante no socorro de emergências e na mitigação dos danos causados pelo excesso de chuvas (Bartolomé, 2008).

---

<sup>12</sup> Conforme dispõe o artigo 44 da LOFAN.

Por fim, outro elemento importante erigido para “amarrar” os esforços teóricos e práticos pela consolidação da unidade cívico-militar na Venezuela bolivariana encontra-se na ideia do “*pueblo en armas*”. Segundo Chávez, este deveria ser o horizonte estratégico a ser construído pela FAN no qual, através do estabelecimento de milícias, se chegaria numa situação onde o povo se municaria do arsenal bélico nacional como resultado do incremento de sua consciência e cultura política. Sobre o tema, num discurso de dezembro de 2011, o ex-presidente expressou que:

La juventud bolivariana debe convertirse en un ejército de milicianos, los trabajadores de las industrias, los campesinos, los indígenas. Apoyar la formación de las milicias. No, que la milicia es una cosa por ahí aparte, no. La milicia es el pueblo en armas, y nosotros somos la tropa y unidad de primera línea. Somos eso: primera línea, pero la masa del pueblo debemos organizarla militarmente y equiparla y armarla, hasta donde podamos, adiestrarla, estimularla, convertir cada cuartel en un centro de adiestramiento y organización de las milicias, de esa comunidad, de ese campo, de ese pueblo, de ese barrio (Chávez Frías citado por Scartezini, 2011, p. 59).

Aqui, porém, faz-se necessário uma problematização sobre se, de fato, a experiência bolivariana traduz-se numa situação de “povo em armas”, na

medida em que a materialização da proposta está intrinsecamente atrelada ao governo. Ou seja, trata-se de uma iniciativa vinculada a um grupo político específico – o qual ainda ocupa a Presidência da República, agora sob a liderança de Nicolás Maduro – cujo apoio é fundamental para a proposta se perpetuar. Este não é, portanto, um movimento vinculado organicamente ao povo e, por isso, não seria prudente equiparar-lo às iniciativas que, efetivamente, nasceram do povo e se constituíram em movimentos armados, como, por exemplo, o Exército Zapatista de Libertação Nacional (Scartezini, 2011).

### *Considerações Finais*

Ao construir institucionalmente os mecanismos necessários para dar vazão às diretrizes voltadas ao aprofundamento da chamada “unidade cívico-militar” – sendo esta forjada no princípio da corresponsabilidade entre Estado e setores civis no cumprimento das atividades relacionadas à defesa nacional - o governo comandado por Hugo Chávez logrou integrar e preparar importante parcela na sociedade venezuelana para atuar em situações críticas e/ou de ameaças internas e externas. Este projeto, o qual é parte fundamental da estratégia política efetivada pelos bolivarianos desde a

década de 1980, está ancorado em construções teóricas relacionadas às ideias de “guerra assimétrica” e de “*pueblo en armas*”.

Assim, ao mesmo tempo em que representa uma interessante estratégia de ampliação do escopo da defesa nacional ao aportar esforços para auxiliar nas políticas públicas vinculadas ao desenvolvimento social do país, a incorporação crescente da população nas tarefas eminentemente militares também resulta na potencialmente problemática transferência de importantes responsabilidades em relação às

estruturas originais de poder do Estado. Tendo em vista a complexidade da situação, esta [breve] análise sobre a experiência bolivariana no âmbito das políticas de defesa nacional enfatiza, por conseguinte, a imperiosidade do estabelecimento de claros limites legais no que concerne às propostas elaboradas com vistas a adensar a unidade cívico-militar. Caso isso não ocorra, corre-se o risco de que a desnecessária e perigosa hipertrofia das atribuições do aparelho militar coloque em xeque a eficiência e a operacionalidade das instituições civis vigentes, as quais devem gozar da inexorável legitimidade de conduzir a governança do país.

---

### *Referências bibliográficas*

Cicero, P. H. M. (2010). *Revolução Bolivariana e lutas sociais: o confronto político nos primeiros anos do governo Hugo Chávez Frías*. Dissertação de Mestrado. Ciência Política/ Universidade Estadual de Campinas.

Bartolomé, M. (2008). “Las guerras asimétricas y de cuarta generación dentro del pensamiento venezolano en materia de seguridad y defensa”, *Military Review*, n. 62, pp.51-62.

Dennis, R. (2001). *Los fabricantes de la rebelión: Movimiento popular, Chavismo y Sociedad en los Años noventa*. Caracas: Editorial Primera Línea.

González, D. (2005). Presidente anunció ejercicios cívico-militares para guerra asimétrica. *El Nacional*, 07 de abril, p.03.

Gott, R. (2004). *À Sombra do Libertador*. São Paulo: Expressão Popular.

Herrera-Jiménez, H. (2006). *La Doctrina Militar Bolivariana: el Nuevo Sistema de Seguridad y Defensa Venezolano*. Caracas: Alfandil.

Lander, E. (2006). *Neoliberalismo, Sociedad Civil y Democracia: ensayos sobre Venezuela y América Latina*. Caracas: Universidad Central de Venezuela.

López-Maya, M. (2005). *Del viernes negro al referendo revocatorio*. Caracas: Alfandil.

Maingon, T. (2010). 'Ciudadanía y elecciones en Venezuela. ¿Campos en tensión?', in Cheresky, I. *Ciudadanos y política en los albores del siglo XXI*. Buenos Aires: Ediciones Manantial.

Mendes, F. S. (2010). As raízes do Movimento Bolivariano na Venezuela. "Anais do IV Simpósio de Lutas Sociais na América Latina: imperialismo, nacionalismo e militarismo no século XXI". GEPAL/UDEL: Londrina.

Scartezini, N. (2011). "As Forças Armadas Bolivarianas: povo em armas?" *Revista Espaço Acadêmico*, N° 119, pp. 53-60.

Uchoa, P. (2003). *Venezuela – A encruzilhada de Hugo Chávez*. São Paulo: Globo.

Venezuela (1961). *Constitución de la República de Venezuela*. Gaceta Oficial N° 662.

\_\_\_\_\_. (1999). *Constitución de la República Bolivariana de Venezuela*. Gaceta Oficial N° 36.860.

\_\_\_\_\_. (2002). *Ley orgánica de seguridad de la nación*. Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela, N° 37.594.

\_\_\_\_\_. (2005). *Ley orgánica de la fuerza armada nacional*. Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela, N° 38.280.

\_\_\_\_\_. (2008). *Ley orgánica de la fuerza armada nacional bolivariana*. Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela, N° 5.891.

\_\_\_\_\_. (2011). *Ley orgánica de la fuerza armada nacional bolivariana*. Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela, N° 6.020.

VERA, L. (2005). *Liderazgo Político, Renta y Política Económica: la gestión económica en la era Chávez*. Caracas: Universidad Central de Venezuela.

VERSTRYNGE, J. (2005). *La Guerra Periférica y el Islam Revolucionario*. Madrid: Editorial El Viejo Topo.

WILSON, P. (1998). *Asymmetric Threats*. Washington: National Defense University.